



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**Critérios para convocação das equipes,
técnicos e estudantes-atletas para as
Paralimpíadas Escolares/2018**

Critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas

Os critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas, em cada modalidade, módulo e naipes, serão de acordo com as disponibilidades de vagas das Paralimpíadas Escolares/2018.

1 - Esportes Coletivos - Futebol de 5, futebol de 7, goalball, voleibol sentado.

1.1 - A equipe campeã da modalidade, módulo e naipes terá direito de representar o estado na Etapa Nacional. Caso o município e/ou escola classificado em primeiro lugar não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convidar o município e/ou escola classificado em 2º lugar e assim sucessivamente.

1.2 - Caso a instituição de ensino campeã possuir estudantes-atletas abaixo do número máximo de vagas disponíveis por modalidade, a Comissão Organizadora poderá convidar estudantes-atletas de outras instituições que tenham participado do JEMG/2018.

2 - Modalidades Individuais - Atletismo, bocha, judô, natação, tênis de mesa e tênis em cadeira de rodas.

2.1 - Atletismo

Para compor a delegação do atletismo na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares/2018.

- a) Será convocado o estudante-atleta que tiver as 2 (duas) melhores marcas obtidas.
- b) Em caso de empate no número de campeões em diferentes classes na mesma deficiência, o critério de desempate para compor a delegação será a melhor marca obtida pelos estudantes-atletas.

c) As melhores marcas serão apuradas da seguinte forma:

MTpista = Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2017

Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2018

MT campo = _____
Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2018
Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2017

Nota 1 - Caso o estudante-atleta participe de 3 provas, será descartado o pior resultado.

Nota 2 - Caso alguma classe não tenha sido realizada no ano vigente (CPB), o resultado que valerá será o do JEMG/2018.

2.2 - Bocha

Para compor a delegação de bocha na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares.

a) Em caso de empate no número de campeões em diferentes classes, o critério de desempate para compor a delegação, será pela média de pontos ganhos (pontuação final dividido pelo número de jogos).

b) caso exista apenas um estudante-atleta em sua respectiva classe, o mesmo deverá competir com os estudantes-atletas de uma classe acima ou equivalente:

Classe	**Força funcional
BC1	**BC2
BC2	**BC4
BC3	**BC4
BC4	**BC3

2.3 - Judô

Para compor a delegação de judô na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares. Caso a quantidade de estudantes-atletas campeões seja superior à quantidade de vagas a convocação será definida de acordo com os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias por ippon;
- b) maior número de vitórias por wazari;
- c) se após esta conferência ainda persistir o empate, será declarado(a) vencedor(a) o estudante-atleta de maior idade.

2.4 - Natação

- a) Será convocado o estudante-atleta que tiver as 2 (duas) melhores marcas obtidas.
- b) Em caso de empate no número de campeões em diferentes classes na mesma deficiência, o critério de desempate para compor a delegação será a melhor marca obtida pelos estudantes-atletas.
- c) A melhor marca será apurada da seguinte forma:

$\text{MT natação} = \frac{\text{Melhor marca da deficiência/classe/prova/naipe nas Paralimpíadas Escolares 2017}}{\text{Melhor marca da deficiência/classe/prova/naipe no JEMG/2018}}$

Nota 1 - Caso o estudante-atleta participe de 3 provas, será descartada o pior resultado.

Nota 2 - Caso alguma classe não tenha sido realizada no ano vigente (CPB), o resultado que valerá será o do JEMG/2018.

2.4 - Tênis de mesa

Para compor a delegação de tênis de mesa na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares.

- a) Caso a quantidade de estudantes-atletas campeões seja superior à quantidade de vagas, o critério de convocação ficará a cargo da FEEMG/SEE/SEESP.

2.5 - Tênis em cadeira de rodas

Para compor a delegação de tênis de cadeira de rodas na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares.

- a) Serão convocados os estudantes-atletas campeões de cada módulo e naipe.

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Os critérios para escolha dos professores/técnicos, em cada modalidade, módulo e naipe, serão de acordo a disponibilidades de vagas das Paralimpíadas Escolares/2018.

Os professores/técnicos deverão ser credenciados e estarem regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Será definido um(a) técnico(a) referência em cada modalidade, a escolha ficará a critério da FEEMG/SEE/SEESP. A proposta da convocação de um técnico referência justifica-se pela busca na melhoria e desempenho dos professores e estudantes-atletas envolvidos durante a etapa nacional.

1 - Esportes Coletivos - Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade, módulo e naipe, inscritos no sistema.

2 - Modalidades individuais - Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos por meio dos seguintes critérios, desde que inscritos no sistema:

- a) maior número de estudantes-atletas convocados na modalidade, módulo e naipe;
- b) maior número de estudantes-atletas na modalidade e módulo;
- c) em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SEESP.

Orientações Finais

As equipes classificadas para representarem o estado de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares estarão sujeitas aos Regulamentos Geral e Específicos do referido evento, inclusive no item referente à composição da delegação. Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não comunique a desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, o mesmo ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG no ano seguinte.

Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente será convocado em seu lugar outro estudante-atleta ou técnico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral Paralímpico

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral